



Processo nº: 0010552-86.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PITANGA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Mauro Monteiro Mondin
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Romero Donaire
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Alyrio dos Santos Nome do Funcionário/Servidor: Ana Izabel Conrado Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cezar Peczek



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Danielly de Lima
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paulo Cezar Castagnoli
<b>2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):</b>
<b>2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
De acordo com o Decreto Judiciário 761/2017.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daiane do Belem Camargo dos Santos
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Mayndra Thainá Ancelmo Cosmo
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>



1186
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6254
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 5
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 42
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> 12 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/07/2022 (0001712- 18. 2022. 8. 16. 0136). 1 ação remetida ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b> <b>Número do Processo:</b> 0001822-17.2022.8.16.0136
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2022-10-11 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 190 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 09/05/2022 (0001552- 27. 2021. 8. 16. 0136). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 5 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 17/05/2022 (0000816- 09. 2021. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 143 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 14/06/2022 (0000407- 33. 2021. 8. 16. 0136) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 74 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 30/05/2022 (0000062- 33. 2022. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 31 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 08/10/2022 (0006385- 54. 2019. 8. 16. 0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 45 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 13/07/2022 (0004561- 02. 2018. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

208 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

74 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta, 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

163

**6.2-7.2. CANCELADAS**

67

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

33

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

32

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

337

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



<b>8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 376
<b>8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2022-09-15 00:00:00.0
<b>8.2.1-Número do Processo</b>  Número do Processo: 0001611-25.2015.8.16.0136
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação  Determinação / Recomendação: Suspensão analisada nos autos 0002545- 80. 2015. 8. 16. 0136.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim com Observação  Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada nos autos 0000044- 22. 2016. 8. 16. 0136.
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:</b>
<b>12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 32 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Prejudicado

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000013- 89. 2022. 8. 16. 0136.

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000035- 84. 2021. 8. 16. 0136.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
43
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1296
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
2 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/08/2022 (0001510- 41. 2022. 8. 16. 0136).
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
10 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 20/05/2022 (0001893- 53. 2021. 8. 16. 0136). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



1 ação aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Desde 26/08/2022 (0000771- 68. 2022. 8. 16. 0136). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

10 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
149
<b>6.2-CANCELADAS</b>
32
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
34
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
17
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
234
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
7
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2022-09-28 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo</b>
Número do Processo: 0001524-25.2022.8.16.0136
<b>8-INTERNAÇÕES:</b>
<b>8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:</b>
2
<b>8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Anotação do vínculo analisada nos autos 0000771- 68. 2022. 8. 16. 0136.



<b>8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente não existe nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL- CNJ.
<b>9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000548- 18. 2022. 8. 16. 0136.
<b>9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim
<b>9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001531- 51. 2021. 8. 16. 0136.
<b>10-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 67
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>



691
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 8
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 37 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/04/2022 (0004643- 43. 2021. 8. 16. 0034). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b>
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 19 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 05/07/2022 (0003265- 08. 2019. 8. 16. 0136). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 18 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 25/08/2021 (0001354- 87. 2021. 8. 16. 0136) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
11 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
77
<b>6.2-CANCELADAS</b>
11



<b>6.3-NEGATIVAS</b>
3
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
6
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
225
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
5
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2022-09-27 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
Número do Processo: 0000912-87.2022.8.16.0136
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A secretaria informou que atualmente existem 6 aptos à adoção. Contudo, Não consta no Projudi nenhum registro com status "aguardando oportuna indicação". REGULARIZAR. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os



pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

## 10-ACOLHIMENTOS:

### 10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

6

### 10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

7

### 10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Os acolhimentos anotados no PROJUDI não conferem com a relação de acolhidos informados pela secretaria. REGULARIZAR.

A secretaria deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

### 10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.

### 10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

LEI MUNICIPAL 2127, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:



Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000043- 27. 2022. 8. 16. 0136.
<b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b>
Sim
<b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 0000616- 02. 2021. 8. 16. 0136 mov. 108: Constatada DEMORA para cumprimento de determinação judicial. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais.</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se elevado volume de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram atrasos nas Análises de Decurso de Prazo, Expedições, Juntadas e Mandados. Também foram identificadas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” em trâmite na competência da Família.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Constataram- se autos paralisados há mais de 30 dias na Secretaria. Verificou- se, ainda, que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes às Crianças e Adolescentes aptos à adoção junto ao PROJUDI. Também restaram constatados atrasos nas Análises de Decurso de Prazo.</p> <p>3. Na análise por amostragem foram constatados atrasos para abertura de conclusão.</p> <p>Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p> <p>4. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
<b>Determinações:</b>



I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

